

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Orientações Gerais sobre a ação de Verificação da Situação Vacinal no Programa Saúde na Escola

As equipes da Atenção Básica e equipes multidisciplinares de saúde indígena constituem-se em importantes aliadas na proposta de manter a população adequadamente imunizada. Entretanto, para melhor proteção dos estudantes esta ação requer um olhar multiprofissional, e convergente para a questão saúde e educação, de acordo com as necessidades que se fazem presentes no ambiente escolar.

Dentre as ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE) consta a verificação da situação vacinal dos educandos que deve acontecer pelo menos duas vezes ao ano nos primeiros três anos de vida e uma vez ao ano para as demais faixas etárias. Essa ação deve ser realizada nas creches, pré-escolas, ensino fundamental, médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A situação vacinal de um indivíduo pode implicar no controle de agravos de interesse a saúde pública ou contribuir para sua disseminação, portanto, o conhecimento da situação vacinal do educando e da situação epidemiológica do país são importantes informações para tomada de decisões pelas esferas governamentais.

Há diferentes tipos de doenças causadas por vários agentes infecciosos, e o sistema imune de um indivíduo deve estar preparado para melhor se proteger contra estas exposições. No Brasil algumas das doenças imunopreveníveis foram erradicadas, outras estão em fase de eliminação ou sob controle, graças à adoção de estratégias de prevenção instituídas pelo Ministério da Saúde para maior e melhor proteção da população.

O Brasil é um dos países que oferece o maior número de vacinas à população, disponibilizando mais de 300 milhões de doses anuais distribuídas entre 44 imunobiológicos (vacinas, soros e imunoglobulinas), nas 34 mil salas de vacinação e 42 Centros de Referência em Imunobiológicos Especiais (CRIE) espalhados em todo território Nacional.

O Calendário Nacional de Vacinação é um instrumento legal, instituído pela Portaria nº 1.498 de 19 de julho de 2013 e estabelece todas as vacinas ofertadas pelo

Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde para rede pública de saúde a toda a população, com esquema de doses estabelecidas de acordo com a necessidade de cada faixa etária ou grupo específico. Além do Calendário Nacional de Vacinação, as ações de imunizações são desenvolvidas com base em outros instrumentos legais, tais como Portarias, manuais, informes e notas técnicas, disponíveis no endereço eletrônico www.saude.gov.br, no link do PNI.

Atualmente, as vacinas disponibilizadas no Calendário Nacional de Vacinação são: BCG, Hepatite B, Pentavalente, DTP, dT, VIP, VOP, Pneumocócica 10 valente, Rotavírus, Meningocócica C, Febre Amarela, Tríplice Viral. Para 2014, está prevista a introdução das vacinas Hepatite A, HPV e Varicela para atendimento de grupos específicos, mas vulneráveis para essas doenças.

Para verificação da situação vacinal do educando, é importante que o profissional de saúde tenha em mãos a caderneta de saúde ou cartão de vacinação, a fim de avaliar o estado de proteção ou de vulnerabilidade vacinal. Deve, também, conhecer as indicações das vacinas usadas pela rede pública de saúde, as faixas etárias correspondentes, doenças evitadas, a situação epidemiológica do estado e município e as bases legais que instituem o Calendário Nacional de Vacinação em todo país.

O planejamento dessa ação deve ser feito em conjunto pelas equipes de saúde e de educação, no entanto, a verificação do calendário vacinal deve ser realizada apenas pelos profissionais de saúde, uma vez que exige conhecimento das vacinas, número de doses administradas e faixas etárias correspondentes.

Capacitações em sala de vacina e manuseios do Sistema de Informação do Programa Nacional de Informações (SIPNI) são possíveis, no entanto, são de responsabilidade das esferas estaduais e municipais de gestão. Para saber maiores informações sobre cursos previstos ou em andamento, entre em contato com a Coordenação do Programa Nacional de Imunizações do seu estado ou município.

Marcos Legais

Portaria nº 1.498 de 19 de julho de 2013, que redefine o Calendário Nacional de vacinação, o Calendário Nacional de vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1498_19_07_2013.html

Publicações

Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (2006 - em revisão).

Manual da Rede de Frio (2013).

Manual de Eventos Adversos Pós-Vacinação (2008 - em revisão).

Resumo das informações

A linha de ação Verificação da Situação Vacinal, que faz parte do componente I, é uma ação essencial para o ano de 2013 e deve ser realizada com os educandos das creches, pré-escolas, ensinos fundamental, médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA). A meta é que todos os educandos dos níveis de educação pactuados sejam avaliados no período de 12 meses e, caso necessário, sejam direcionados para atualização da caderneta de saúde ou cartão de vacinação na rede de saúde. Nas creches a ação deve ser realizada duas vezes ao ano e nos demais níveis de ensino, uma vez ao ano. O indicador a ser avaliado no sistema e-SUS, sistema de monitoramento das ações do componente I, será o percentual de educandos avaliados em relação ao total de pactuados e percentual de educandos com sinais de alteração (vacina atrasada) dentre os educandos avaliados.